

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

GERÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ZOOSE - GDTVZ

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ESPOROTRICOSE

Nº 001/2019

**CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO:
ESPOROTRICOSE NO ESTADO RJ.**

ANO DE 2019

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

ESPOROTRICOSE

Esporotricose é uma micose subcutânea distribuída mundialmente acometendo geralmente pele e tecido subcutâneo, causada pelo complexo *Sporothrix* spp, sendo a espécie *S. brasiliensis* mais frequentemente identificada nos casos reportados no Rio de Janeiro. Desde 1998 zoonose considerada endêmica na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, nela os gatos destacam-se por apresentarem importância na transmissão ao homem e na manutenção do fungo no ambiente. Tal qual o ser humano, o gato adoece e necessita de tratamento adequado.

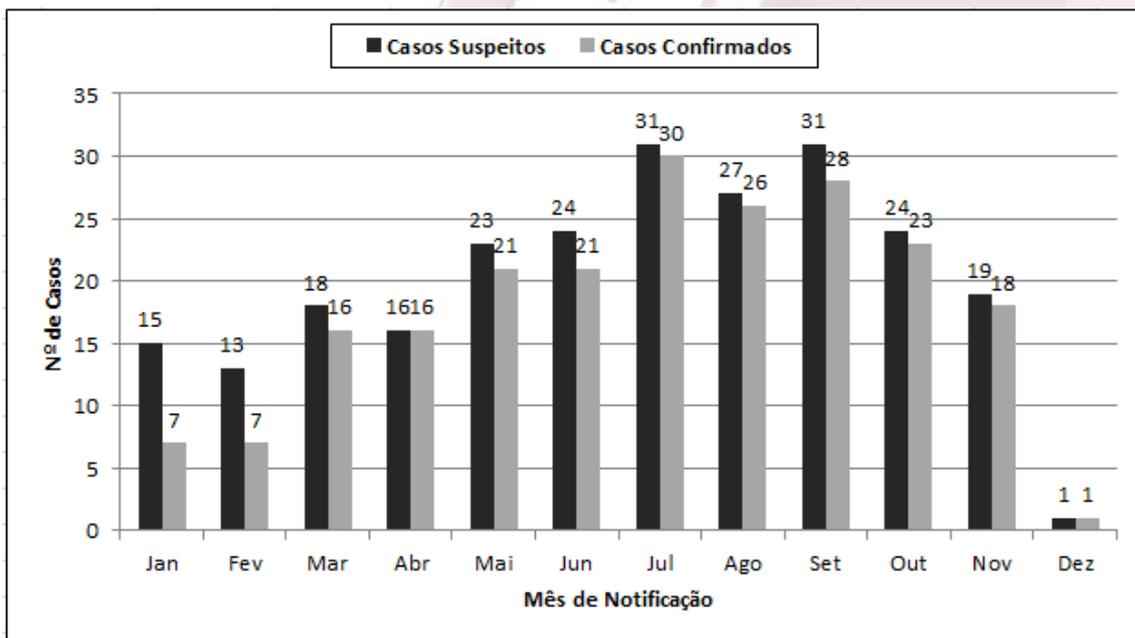
O controle e prevenção da doença representam um desafio à saúde pública em nosso território. A esporotricose tornou-se um agravo de notificação estadual a partir da Resolução nº674, de 12 de julho de 2013 da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ). A notificação e investigação dos casos vinha sendo realizada apenas através da ficha de notificação/conclusão do Sistema de Agravos de Notificação (SINAN), que não é específica para a esporotricose.

A partir de abril do ano de 2019 (Informe Técnico nº 001/2019 da SES/RJ), as notificações de casos humanos passaram a possuir uma ficha de notificação/investigação própria para o agravo, desenvolvida através do FORMSUS pela Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses, Vigilância Epidemiológica da SES/RJ. Apresentamos, portanto, a análise dos casos notificados da doença humana em 2019 a partir dos dados obtidos no FORMSUS.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO: ESPOROTRICOSE NO ESTADO RJ.

No ano de **2019** (até 10 de dezembro) foram **notificados 242 casos suspeitos de esporotricose no estado do Rio de Janeiro**, correspondendo a uma incidência acumulada de 1,41 casos por 100 mil habitantes. Entre os casos suspeitos, **214 ou 88,4% são confirmados**, dos quais 84,6% através do critério clínico epidemiológico.

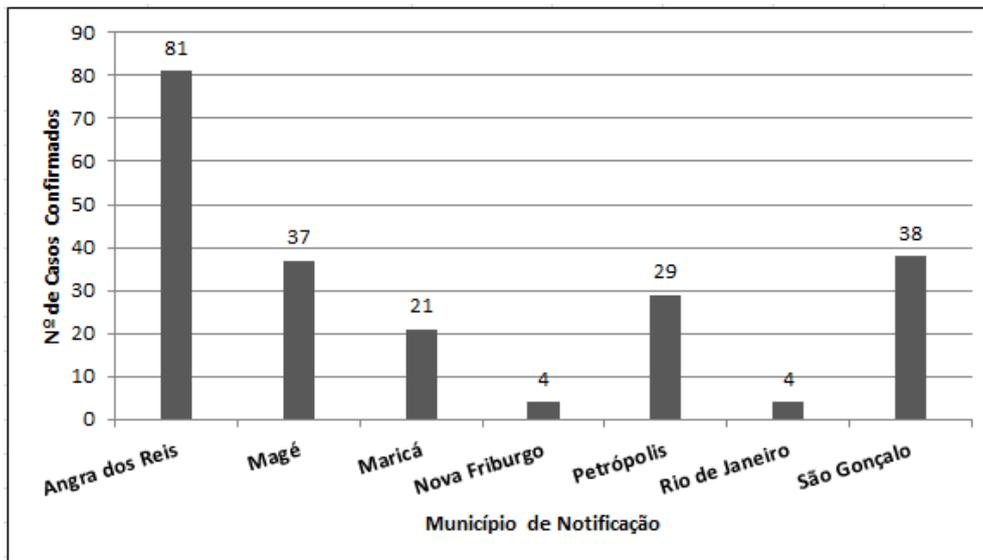
Observa-se a distribuição destes casos conforme **mês de notificação**, havendo ocorrência em todos os meses do ano, com maior concentração nos meses de maio a outubro (>20 casos/mês) (Figura 1).



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figura 1 – Número de casos notificados suspeitos e confirmados de Esporotricose, segundo mês de notificação, estado do Rio de Janeiro, ano 2019 (até 10 de dezembro de 2019).

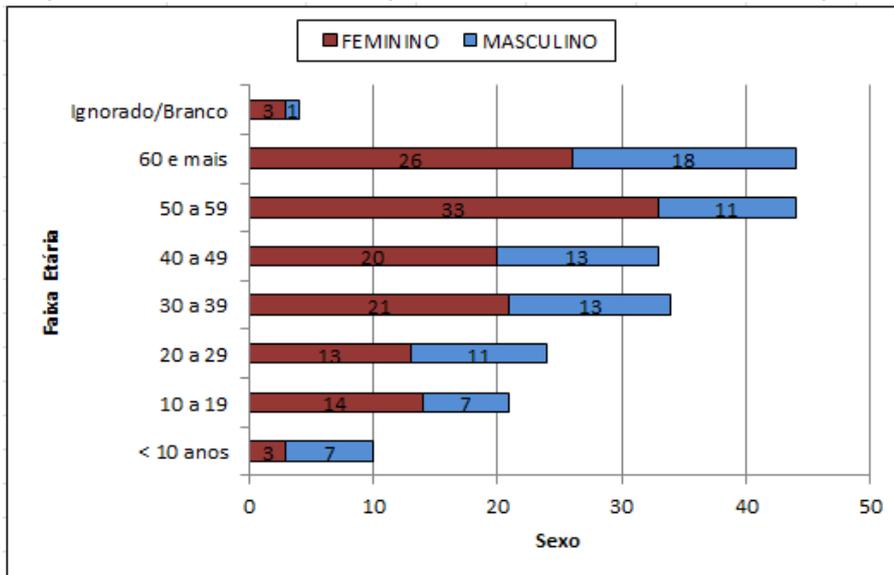
Analisando a distribuição dos **casos confirmados segundo município de notificação**, observa-se que **somente 7 (sete) municípios do estado (7,6%) aderiram ou utilizaram a nova ficha de notificação/investigação de casos de esporotricose** implantada neste ano de 2019, através do sistema FORMSUS. **Angra dos Reis** destaca-se, contribuindo com **37,8% das notificações** (Figura 2).



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figura 2 – Número de casos notificados confirmados de Esporotricose, segundo município de notificação, estado do Rio de Janeiro, ano 2019, até 10 de dezembro de 2019.

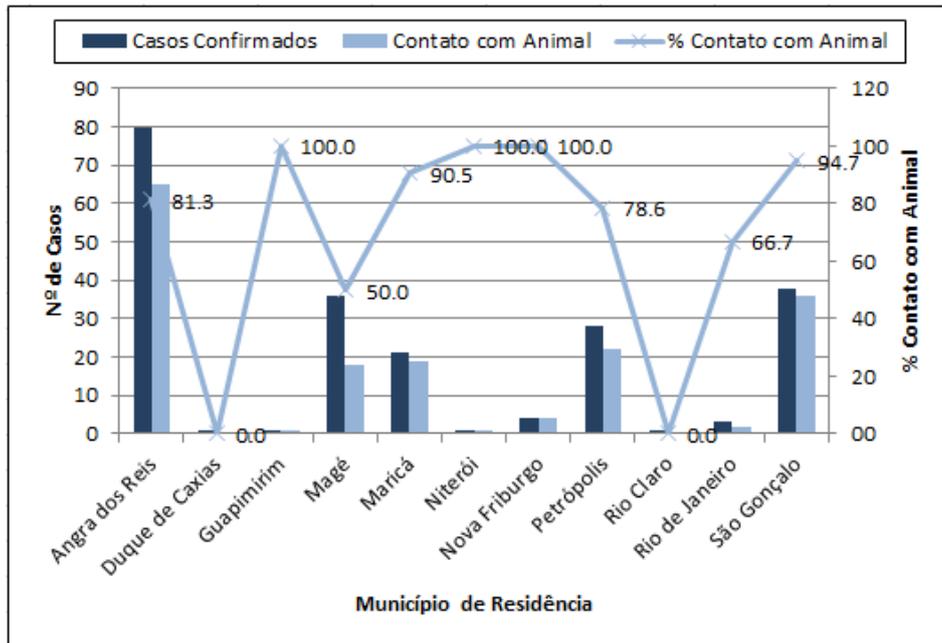
Quanto ao perfil dos **casos confirmados de esporotricose no estado segundo sexo e faixa etária**, observa-se **predomínio de mulheres: 133 pacientes (62,15%)** em relação aos homens: 81 pacientes (37,85%). Já com relação à faixa etária, **mulheres a partir de 50 anos de idade aparecem como as mais acometidas pela doença** (Figura 3).



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figura 3 – Número de casos notificados confirmados de Esporotricose, segundo sexo e faixa etária, estado do Rio de Janeiro, ano 2019, até 10 de dezembro de 2019.

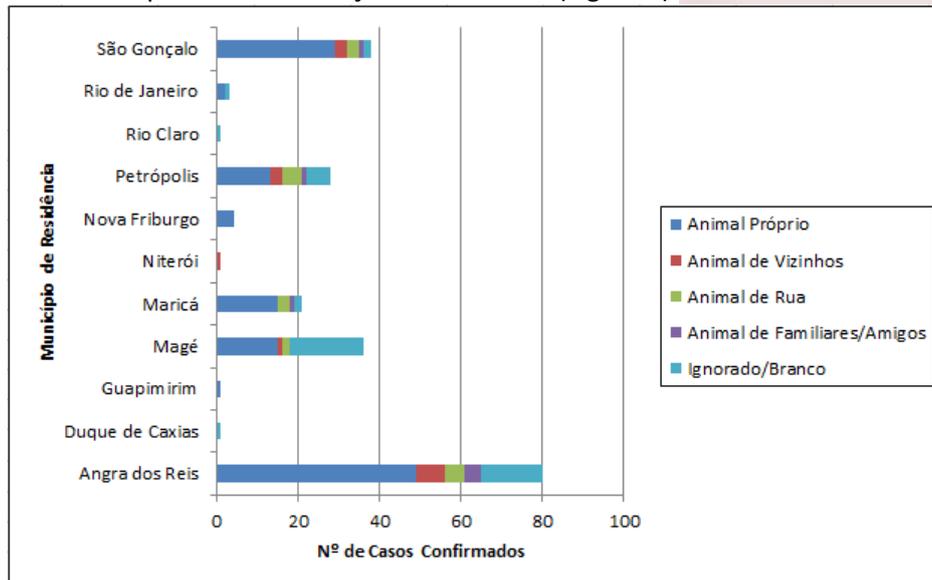
Considerando o perfil dos **casos confirmados segundo história de contato com animal e o município de residência** dos pacientes nota-se que, além da notificação realizada por municípios que não eram o de residência do paciente (Figura 2), a grande **maioria dos casos possuía história de contato com animal: 168 casos; 78,5%** (Figura 4). Ainda, entre os casos que relatavam contato com animais, **gatos representam 97,62 % (164)** dos mesmos. Considerando a história de contato ou manipulação de terra/solo/jardim, observa-se entre os casos confirmados da doença, **40 (18,7%)** informaram manipulação ou contato com solo, dos quais **15** relataram ambas as histórias: contato com animal e com solo/terra/jardim.



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figura 4 – Número e frequência (%) de casos confirmados de Esporotricose segundo história de contato com animal, estado do Rio de Janeiro, ano 2019.

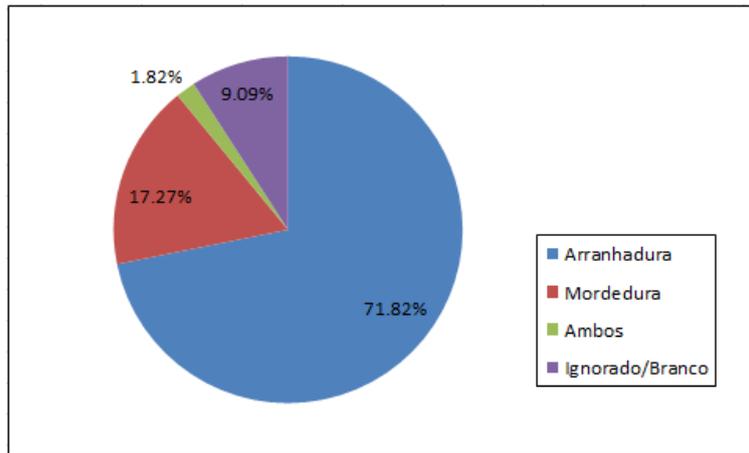
Observando-se o perfil dos **casos confirmados segundo o município de residência e história de origem do animal**, nota-se que a maioria (128 casos; 59,81%) dos animais pertencia ao próprio paciente, sendo, portanto, a residência destes casos o local provável de infecção dos mesmos (Figura 5).



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

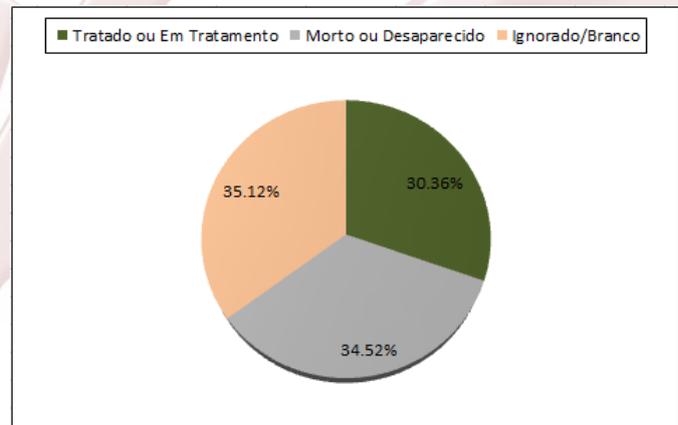
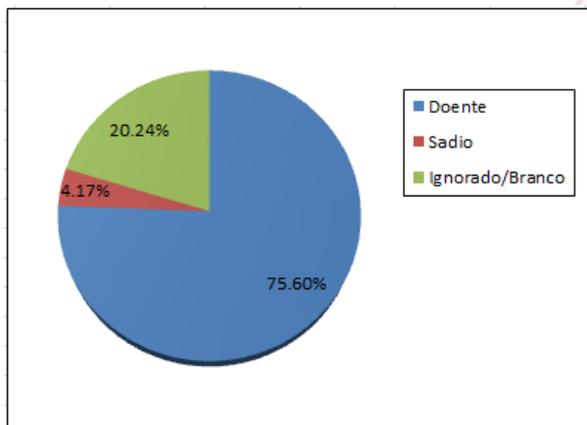
Figura 5 – Número de casos confirmados de Esporotricose segundo município de residência e história de origem do animal, estado do Rio de Janeiro, ano 2019.

Quanto ao **tipo de contato com o animal**, a **arranhadura representou 71,82%** das ocorrências e; observa-se que **75,60% dos animais estavam doentes** e apenas **30,36% tratados ou em tratamento** (Figuras 6, 7 e 8).



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figura 6 – Número de casos confirmados de Esporotricose segundo tipo de trauma com animal, estado do Rio de Janeiro, ano 2019.



Fonte: FORMSUS, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 10 de dezembro de 2019 e sujeitos à revisão.

Figuras 7 e 8 – Número de casos confirmados de Esporotricose segundo condição de saúde e tratamento do animal, estado do Rio de Janeiro, ano 2019.

Documento elaborado por:
 Cristina Giordano/Gerente da GDTVZ
 Paula Almeida/Médica Veterinária
 Andrea Santana/Enfermeira
 Maria Inês/Médica

Para mais informações contate a Área Técnica responsável.

Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses:

Rua México, 128 Sala 420 – Castelo – Rio de Janeiro/RJ.

Tel.: (21) 2333.3878 / 2333.3881

E-mail: adtvz@saude.rj.gov.br / adtvzrj@gmail.com

Contatos: Andrea Santana, Angela Veltri, Carlos Henrique Assis, Elaine Mendonça, Gualberto Júnior, Maria Inês Pimentel, Paula Almeida, Patrícia Brouck, Patrícia Moza e Solange Nascimento.

Gerente: Cristina Giordano

Referências Bibliográficas:

- Informe Técnico nº001/2019 da SES/RJ, Orientações sobre uso de novos instrumentos para notificação e investigação de casos humanos e animais.
- Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro número 674, de 12 de julho de 2013.

- Nota Técnica nº3 conjunta entre Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses/GDTVZ (SES/RJ) e Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/IPEC (FIOCRUZ/RJ) de 5 de outubro de 2011. Orientações sobre Vigilância da Esporotricose no Estado do Rio de Janeiro.
- Manoel Marques E Oliveira et al. *A case of sporotrichosis caused by different Sporothrix brasiliensis strains: mycological, molecular, and virulence analyses*. Mem Inst Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Vol. 114: e190260, 2019.
- Schubach A, Barros MB, Wanke B. *Epidemic sporotrichosis*. Curr Opin Infect Dis.; 21(2): 129-3, 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo 1 do Anexo V. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. (Origem Portaria MS/GM Nº 204/2016, Anexo 1).
- Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ed. do Ministério da Saúde, volume único, 2019.